



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No oitavo dia do mês de **março** de 2023, às 17horas, de forma híbrida (presencial e on line), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura e Marcelo Luiz Onida de Araujo** (de forma presencial) e **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Abraão França Duarte, Carlos Henrique Netto Vaz, Marco Antônio Ramos Malheiro, Renato Moreira Oliveira e Felipe de Abreu Cáceres** (Via Plataforma Google Meet). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Destituição e Eleição do Diretor de Planejamento; Assuntos Gerais:** Considerando a verificação da documentação enviada por meio do processo SEI-100001/000392/2023 e Ata Sumária da Reunião do Comitê de Elegibilidade da CENTRAL de 03 de março de 2023; este Conselho de Administração, por força do artigo 28, II, do Estatuto Social da Companhia *decide*, eleger o senhor **MARCELO LUIZ ONIDA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de ***Diretor de Planejamento*** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em substituição ao senhor **AGNALDO PINTO DA SILVA**, qualificado anteriormente por meio da Ata da **211ª** Reunião deste Conselho de Administração. Ressalta-se que o senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, Conselheiro Representante dos Empregados se absteve de votar em conjunto com os membros do Conselho de Administração, para que não houvesse conflito de interesses. **Assuntos Gerais:** Os membros do Conselho aproveitam para externar agradecimentos e reconhecimento ao senhor AGNALDO PINTO DA SILVA pela parceria, comprometimento e dedicação no período em que esteve fazendo parte da administração da empresa como **Diretor de Planejamento**, desejando-lhes sucesso em sua trajetória. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor Chefe da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrcio Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 08/03/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 08/03/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 08/03/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho**, em 09/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres, Membro do Conselho de Administração**, em 09/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 09/03/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 09/03/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 11/03/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48240624** e o código CRC **17C47231**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000035/2023

SEI nº 48240624